



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 530/2023 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 18 de abril de 2023.

Referente: **Indicação nº 390/2023**  
**4ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 390/2023** de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de seu **MEMORANDO SMDS Nº 990/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1356/2023

DATA / HORA  
04/05/2023 14:21:47

USUÁRIO  
254.XXX.208-





# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

## MEMORANDO SMDS n.º 990/2023

Cajamar/SP, 13 de abril de 2023.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO  
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO  
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

**Assunto:** Resposta ao Memorando n.º. 916/2023 – DTL/SMG.

**Referente:** Indicação n.º. 390/2023 – 4ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

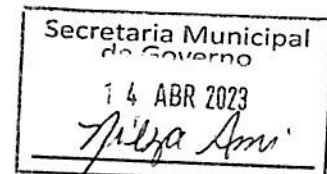
Ilma. Sra.

Considerando a Indicação do Nobre Vereador, informamos que incluiremos a proposta em nossa programação para estudo, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira, referente eventual solicitação de concurso público para educador físico a integrar o Núcleo do Idoso de Cajamar – NIC.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**Niedson Silva de Souza Filho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



10:15h





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

### INDICAÇÃO Nº 390 / 2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Executivo Municipal, no sentido de que Sua Excelência intervenha junto ao órgão competente da municipalidade, para que os mesmos estudem a possibilidade de contratar ou concursar uma Professora de Educação Física, para dar aulas de Natação para os munícipes da 3º Idade do NIC (Núcleo do Idoso).

### JUSTIFICAVA

Justifico o pedido em questão tendo em vista que o envelhecimento é algo natural e não precisa ser sinônimo de falta de saúde e disposição. A prática regular de exercícios físicos se faz necessária ao longo de toda a vida, para proporcionar saúde e bem-estar.

A natação ajuda a desenvolver a coordenação motora e a consciência corporal. A combinação desses fatores com os ossos e as articulações fortalecidos, ajuda o idoso a desenvolver maior equilíbrio, diminuindo o risco de quedas tão comum nessa etapa da vida.

Por proporcionar vantagens físicas e mentais, a natação é um dos esportes mais procurados pela terceira idade. A modalidade é segura e de baixo impacto. Ao ser acompanhada por profissionais experientes, não oferece nenhum risco à saúde do idoso.

Diante do exposto e o cordial relacionamento desta casa de leis com o executivo, aguardo parecer e atendimento desta propositura.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Waldomiro dos Santos, 07 de março de 2023.

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO

03 ABR 2023

Recebido por: 44 29  
Horas

Michele Alves  
Agente Administrativa

RE: 6.910

PROTOCOLO  
823/2023

DATA / HORA  
23/03/2023 16:16:51

USUÁRIO  
25430720801

**VEREADOR  
MARCELO DO GÁZ**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	20
Despacho:	
<b>CLEBER CANDIDO SILVA</b>	
Presidente	

